



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 09 de abril de 2018.

ATA Nº. 132/2018

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PRESENTES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Wladineia Gomes Freitas - Assistente Social/ CRESS 4727(Secretária Executiva)
Flávia Rodrigues de Souza (Chefe de Turma – Apoio Administrativo)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

1. Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Titular)

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS-10ª Região

2. Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

3. Dalva C. Pugen (Conselheira Titular)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

4. Gizlaine A. Greff (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

5. Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. Sônia S. Vieira (Conselheira Titular)

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

7. Edi Serra Mariano (Conselheira Suplente)

PARTICIPANTES EXTERNOS

Tiarlin Lima Abling – Coordenador da Gestão da SAIS

Brenda Reis Barbosa – Estagiária de Serviço Social/ SME



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

1 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas na sala de
2 reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, situada na Rua General Osório,
3 nº 835, Bairro Santa Luzia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência
4 Social – CMAS para reunião ordinária mensal, com registro de presença assinado em livro
5 próprio. A reunião teve como pauta: **1.** Abertura da reunião e aprovação da pauta; **2.** Leitura e
6 aprovação da ata nº 131/2018; **3.** Ofício/Ceacria; **4.** Deliberação Emenda Parlamentar
7 2858000012 – APAE; **5.** Ofício nº 07-2018/CMAS para a Gestão da SAIS; **6.** Constituição das
8 Comissões do Regimento Interno; **7.** Parecer da Comissão Permanente de Inscrição de
9 Entidades de Assistência – Associação Comunidade Terapêutica Reserva da Laguna; **8.**
10 Capacitação para os conselheiros – 19.04.2018; **9.** Pronunciamento da Gestão: Encontro
11 Regional do CONGEMAS – 05 e 06 de abril/18 – Joinville /SC; Informe das parcelas pagas do
12 FNAS – 2017; Informe dos RMA dos CRAS e CREAS – Janeiro e Fevereiro de 2018; Plano de
13 Aplicação IGD SUAS e IGD Bolsa - 2018; Processo de transição Casas Lares; Assuntos
14 Gerais. **Em relação ao item 1:** A conselheira presidente Neide Oliveira de Lara fez a abertura
15 da reunião com a leitura da pauta e agradeceu a presença dos conselheiros presentes. A reunião
16 teve início às quatorze horas e vinte e cinco minutos, quando ocorreu a constituição de quórum.
17 A presidente colocou que se alguém tivesse algum assunto para incluir na pauta que poderia se
18 manifestar. A pedido, foram incluídos os seguintes assuntos: atestado de funcionamento da
19 APAE e férias da servidora Wladinéia Gomes Freitas. A pauta foi aprovada pelo colegiado. **Em**
20 **relação ao item 2:** A presidente fez a leitura da ata nº 131/2018, que foi aprovada por todos.
21 **Em relação ao item 3:** A conselheira presidente fez um resumo dos tópicos discorridos no
22 ofício do CEACRIA enviado ao CMAS, cujo teor do assunto tratava de pedido de visita à
23 instituição a fim de avaliar os serviços ofertados pela entidade, caso o parecer fosse favorável,
24 solicitavam a intervenção do colegiado junto a Secretaria de Assistência e Inclusão Social –
25 SAIS no sentido de solicitar o cancelamento da ruptura da parceria firmada e a permanência do
26 termo de fomento, o qual estaria vigente até o mês de julho do corrente ano. Foi informado pela
27 secretaria executiva que o Conselho encaminhou e-mail para a gestão da SAIS solicitando os
28 pareceres técnicos. O Coordenador da Gestão da SAIS sugeriu que seja solicitado os referidos
29 pareceres através de protocolo junto a Prefeitura. O colegiado validou a realização de visita
30 solicitada pela entidade CEACRIA, sendo agendado para o dia vinte e seis de abril do corrente
31 ano, pelas conselheiras: Dalva, Neide, Edi, Matilde, Vânia e Gizlaine. Foi sugerido encaminhar
32 ofício à gestão solicitando a disponibilização de veículo com motorista para a realização da
33 visita. O Coordenador da Gestão Tiarlin Lima sugeriu que, após, a visita a entidade CEACRIA



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

34 seja planejada uma visita do Conselho a entidade CAPCAR. **Em relação ao item 4:** A
35 conselheira presidente realizou a leitura do ofício nº 31/2018 da Associação de Pais e Amigos
36 dos Excepcionais – APAE que solicitava a emissão de um atestado de pleno e regular
37 funcionamento. Após, realizada a leitura da minuta do atestado foi validado pelo colegiado,
38 assinado pela conselheira presidente e entregue a representante da APAE, Sr^a Gizlaine Greff. A
39 pauta da emenda parlamentar foi apresentada pelo Coordenador da Gestão da SAIS, Tiarlin
40 Lima, que explanou, resumidamente, que se tratava de uma emenda parlamentar no valor de R\$
41 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) direcionada para a APAE para utilização em custeio,
42 tendo como referência a Portaria nº 130 de 27.03.2017 do Ministério do Desenvolvimento
43 Social-MDS. Explicou que a emenda foi validada pela gestão da SAIS junto ao novo sistema
44 SIGTV, comunicando que o Município deveria posteriormente realizar um Termo de
45 Colaboração através da Lei nº 13.019. A secretária executiva informou que a entidade APAE
46 possui inscrição no CMAS como entidade de assistência social, que compõe a rede de proteção
47 social básica para a execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para
48 pessoas com deficiência, perguntando ao representante da gestão se a emenda parlamentar era
49 voltada para a proteção social básica. O coordenador Tiarlin referiu que se tratava do piso de
50 proteção social especial de média complexidade. A representante da APAE informou que possui
51 atendimentos de violações de direitos e outros atendimentos com questões da proteção social
52 básica, exemplificando os atendimentos de acolhimento aos cuidadores dos assistidos pela
53 entidade. Referiu ainda que a entidade já vem discutindo sobre a criação das casas lares para as
54 pessoas com deficiência, no caso de falecimento dos familiares e colocou que a entidade foi
55 certificada no dia 19.12.2017 como entidade de assistência social recebendo o CEBAS. A
56 conselheira presidente solicitou a verificação da inscrição da entidade junto ao Conselho e que
57 seja realizada uma visita pelo colegiado na APAE. Leu na íntegra a declaração de parecer do
58 CMAS, documento exigido para ser anexado no processo da emenda parlamentar. A declaração
59 foi aprovada pelo colegiado, sendo emitida a resolução de nº 009/2018. As cópias da declaração
60 e da resolução foram entregues a representante da APAE e a gestão da SAIS. **Em relação ao**
61 **item 5:** Foi informado pela conselheira presidente a elaboração do ofício nº 007/2018 do CMAS
62 para a Gestão da SAIS, cujo conteúdo trata-se da permanência da sede do Conselho junto a
63 SAIS, onde aguarda-se a resposta. **Em relação ao item 6:** Foi dado seguimento a constituição
64 das comissões, conforme o Regimento Interno, ficando composta a Comissão Permanente de
65 Instância de Controle Social pelas conselheiras Neide Oliveira de Lara, Sônia Silveira Vieira e
66 Maria Matilde Pasche Flores. A conselheira Vânia dos Santos irá verificar com o conselheiro



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

67 suplente Lucas Gomes a disponibilidade na participação em alguma das comissões. Esta pauta
68 será retomada nas próximas reuniões do conselho, visto que faltaram membros para a
69 constituição das demais comissões. **Em relação ao item 7:** A conselheira Gizlaine Greff
70 realizou a leitura na íntegra do parecer nº 01/2018 referente ao pedido de inscrição da entidade
71 Associação Comunidade Terapêutica Reserva da Laguna e comentou que não foi possível
72 deferir ou indeferir o pedido de inscrição, pois na análise da documentação foi verificada a
73 ausência da seguinte informação: “garantir a gratuidade e a universalidade em todos os
74 serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais”, conforme art. 6, item III, da
75 Resolução CNAS nº 14/2014. Foi informado o encaminhamento à entidade de ofício
76 solicitando documento oficial que conste a referida informação e que será aguardado o retorno
77 para o seguimento no fluxo do trabalho. **Em relação ao item 8:** A conselheira presidente
78 informou sobre a realização de capacitação para os conselheiros no dia dezenove de abril deste
79 mês, conforme convite entregue aos conselheiros presentes nesta reunião. Ressaltou a
80 relevância da participação de todos os conselheiros titulares e suplentes. Colocou da
81 necessidade de indicação de conselheiros para compor a mesa diretora (vice-presidente e 2ª
82 secretária), pela vacância dos referidos cargos. A conselheira Vânia dos Santos manifestou
83 interesse em compor a mesa diretora como vice-presidente. A secretaria executiva explanou
84 sobre a importância das secretárias da mesa diretora realizar, também, anotações sobre os
85 assuntos tratados nas reuniões, de forma a contribuir para elaboração da ata. Foi sugerido que a
86 representante suplente dos usuários passasse a ter a representação como titular, considerando
87 que a conselheira titular não vem participando das reuniões e a secretária executiva não
88 conseguiu contato com a mesma para informações sobre o seu afastamento, além da
89 constatação da mesma ter se excluído do grupo do conselho no whatsapp. Em consonância com
90 o regimento interno, após a ausência de conselheiro em três reuniões consecutivas ou cinco
91 alternadas sem justificativa, deve-se fazer a substituição do representante. Foi validado pelo
92 colegiado que a Srª Edi Serra Mariano passasse a ser a conselheira titular representando os
93 usuários e que o (a) conselheiro (a) suplente deverá ser escolhido (a) entre indicações de
94 entidades da assistência social e os serviços oferecidos pela SAIS. Foi comunicado pela
95 secretária executiva o seu período de férias para o mês de maio do corrente ano. **Em relação**
96 **ao item 9: Pronunciamento da Gestão da SAIS:** O coordenador Tiarlin Lima relatou que a
97 secretária Maria Elisete Machado Germano e a assessora Silvia Margarezi da SAIS
98 participaram do Encontro Regional do CONGEMAS – Região Sul, na cidade de Joinville/SC,
99 nos dias 05 e 06 de abril deste ano. Referiu sobre dois assuntos debatidos no encontro sendo



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

100 eles, a vigilância socioassistencial e o apoio financeiro aos Municípios. Comunicou que o
101 Município de Capão da Canoa irá receber o valor de R\$ 105.708,43 (cento e cinco mil,
102 setecentos e oito reais e quarenta e três centavos) para a assistência social, e que a Portaria nº
103 1.324 de 27/03/2018 especifica a forma de utilização do recurso. Em relação aos informes das
104 parcelas pagas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/2017 o coordenador realizou
105 a leitura na íntegra do demonstrativo de parcelas pagas por grupo e o documento encontra-se
106 em anexo a esta ata. A Gestão da SAIS fez a entrega dos Relatórios Mensais de Atendimentos –
107 RMA, dos meses de janeiro e fevereiro dos serviços: CRAS Santa Luiza, CRAS Arco Iris,
108 CRAS Zona Norte e do CREAS. Os relatórios encontram-se arquivados no acervo de
109 documentos do CMAS. Em relação ao Plano de Aplicação IGD SUAS e IGD Bolsa – 2018, o
110 coordenador Tiarlin Lima explanou que será solicitado ao coordenador Roni Moreira a
111 elaboração e entrega do documento ao Conselho. Sobre o processo de transição para as Casas
112 Lares a conselheira Vânia dos Santos informou que os trâmites estão ocorrendo conforme o
113 plano de reordenamento e se dispôs a apresentar na próxima reunião. Mencionou que foi
114 realizada a homologação do contrato com a Aldeias Infantis SOS Brasil e que estará disponível
115 no site da Prefeitura e que houve a elaboração de um adendo ao plano de reordenamento de
116 transição da casa de acolhimento para as casas lares, por solicitação de profissional técnico da
117 Promotoria de Justiça do RS e o mesmo foi entregue. O coordenador Tiarlin Lima realizou uma
118 explanação a título de informação sobre os trâmites que estão sendo realizados junto ao
119 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e, conforme andamento, a próxima entrega das
120 cestas esta prevista para o mês de junho do corrente ano. Comunicou que nos três primeiros
121 meses de entrega das cestas os beneficiados receberão também leite em pó. Nada mais havendo
122 a tratar, encerramos a presente ata que foi por nós redigida, Wladineia Gomes de Freitas,
123 Assistente Social, Secretária Executiva e Flávia Rodrigues de Souza, assinada pela presidente.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE